

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ABORDAGENS ACERCA DO INCLUSÃO ESCOLAR

Yonara das Neves da Silva Santos ¹
Giovanna Evellyn de Sousa Jaques ²

INTRODUÇÃO

A proposição do presente artigo decorre das necessidades e inquietações de perceber quais as políticas públicas educacionais se voltam a educação da pessoa com deficiência, considerando a falta de investimentos governamentais e a implicações causadas por esta falta de investimentos. Buscamos ainda entender quais as dificuldades no que diz respeito a inclusão de tais alunos nas instituições, de maneira a não somente fazer a inserção dos mesmo em sala de aula tendo como foco o trabalho que deve ser realizado no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a importância do Pedagogo em tal processo.

Desta forma, a escola que primeiramente era vista como centro de conhecimento, nos últimos tempos tornou-se um ambiente de “formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviço, grades curriculares, burocracia” (Mantoan. 2003, p.12), e a inclusão vem de forma a quebrar e buscar um novo sentido a sua verdadeira criação, que é a de formação.

Atualmente o tema inclusão tornou-se recorrente, porém difícil de ser entendido, uma vez que ao ser abordado nos diversos níveis educacionais é entendido apenas como uma maneira “romantizada” de inserção da pessoa com deficiência em classes comuns. No entanto incluir não perpassa apenas pela inserção do aluno com deficiência em sala de aula, Uma vez que, falar e pensar a inclusão é ir em busca de horizontes e técnicas capazes de fazer com que o aluno incluído se sinta parte do contexto educacional e social.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Para a elaboração deste artigos tivemos como base pesquisas bibliográficas acerca do inclusão escolar.

DESENVOLVIMENTO

Inclusão para efetivação da aprendizagem

A convivência compartilhada da criança com necessidade especial na escola, por meio de sua inclusão no ensino comum, tornou possível maiores contatos sociais, de forma a melhorar não somente o seu desenvolvimento, como também o desenvolvimento dos demais alunos, trazendo para o contexto de tais alunos o respeito ao próximo e um novo olhar às relações interpessoais.

Como afirma Ropole et al 2010 p.7

A inclusão rompe com os paradigmas que sustentam o conservadorismo nas escolas, contestando os sistemas educacionais e seus fundamentos. Ela questiona a fixação de modelos atuais, a normalização de perfis específicos de alunos e a seleção de eleitos para frequentar as escolas, produzindo, com isso, identidades e diferenças, inserção e/ou exclusão.

¹Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará - UFPA, yonara.ufpa@gmail.com;

² Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará- UFPA, giovanna965@gmail.com;

Deve-se proporcionar a crianças com necessidades especiais oportunidades de convivência com outras crianças da mesma idade, de forma a possibilitar estímulos às suas capacidades interativas, impedindo assim o isolamento e o afastamento social, oferecendo assim oportunidades para que suas habilidades possam ser desenvolvidas e também adquiridas através das trocas que ocorrem durante o processo de ensino-aprendizagem.

Em 1996 foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu artigo (59) preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Esta temática deve sempre ser discutida pelos profissionais da área da educação junto aos educandos, promovendo assim uma educação inclusiva capaz de aprimorar o ensino e aprendizagem dos alunos inclusos, que irão integrar-se à escola, bem como desenvolver conhecimentos e senso crítico dos alunos que não possuem nenhuma necessidade especial ou déficit de aprendizagem.

O papel da escola e dos educadores é fazer com que a inclusão seja discutida e reconhecida nos diversos níveis educacionais, elaborando estratégias para que estes alunos sejam integrados e assim possam interagir com as outras crianças. As crianças com necessidades especiais, em alguns casos, apresentam dificuldade em aprender e utilizar corretamente as palavras, mas quando se sentem realmente parte da turma ao qual foi inserido e participam de programas integrados às aulas, em sua maioria apresentam evolução e mudanças positivas nas habilidades de linguagem, motoras e principalmente na interação social, e essas mudanças acabam por refletir-se diretamente na aprendizagem.

A meta 4 presente no Plano Estadual de Educação (PEE), trata da Educação Especial, definida pelo Conselho Nacional de Educação no Parecer CNE/CEB nº 7/2010, implica na adoção de medidas que possam garantir as condições para a participação das pessoas com deficiência, impedindo a sua exclusão do sistema educacional.

Nesse sentido, o referido Parecer do CNE aponta que:

[...] os sistemas de ensino devem matricular todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, cabendo às escolas organizar-se para seu atendimento, garantindo as condições para uma educação de qualidade para todos, devendo considerar suas necessidades educacionais específicas, pautando-se em princípios éticos, políticos e estéticos, para assegurar:

I – a dignidade humana e a observância do direito de cada estudante de realizar seus projetos e estudo, de trabalho e de inserção na vida social, com autonomia e independência;

II – a busca da identidade própria de cada estudante, o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades, o atendimento às necessidades educacionais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

III – o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos

Em 2008, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, regulamentada inicialmente pelo Decreto n.º 6.751/2008 (Revogado) e, atualmente, pelo Decreto n.º 7.611/2011, que preconiza o acesso, a participação e a

aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas escolas regulares (BRASIL, 2008).

É importante ressaltar que diante de todo o contexto de luta por direitos a inclusão educacional de pessoas com deficiência este decreto bem como as metas do CNE são relevantes, porém traz consigo a necessidade de atenção e investimentos por parte dos órgãos governamentais para que de fato seja efetivo e não apenas mais um decreto que acaba por assim dizer, causando na realidade a exclusão de tais educandos.

O desenvolvimento da pesquisa contém a síntese bibliográfica, principais discussões teóricas e a trajetória da mesma ao longo do recorte estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a importância do auxílio pedagógico na inclusão

A maioria das escolas estão longe de tornarem-se inclusivas, pois o que existe de fato são escolas que desenvolvem inclusão parcial e que atendem alunos com deficiência em espaços escolares semi ou totalmente segregados, como classes especiais ou escolas especiais, as quais em uma tentativa de incluir acabam por excluir as pessoas com deficiência, pois este não é o atendimento adequado visto que continua tratando-os de forma excludente e evidenciando suas dificuldades e fazendo com que sua aprendizagem não seja significativa tal qual deveria ser e impossibilitando ainda a inserção social deste educando. Há ainda, por parte dos governantes a falta de investimento em espaços que proporcione de fato inclusão e aprendizagem. Como parte complementar das políticas de educação inclusiva, implantou-se o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem como objetivo identificar as habilidades e necessidades do aluno incluso, bem como a de organizar recursos de acessibilidade e atividades pedagógicas específicas que facilitem o seu acesso ao currículo. Segundo Mantoan (2003, p.23),

O 'preferencialmente' refere-se a 'atendimento educacional especializado', ou seja: o que é necessariamente diferente no ensino para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência, abrangendo principalmente instrumentos necessários à eliminação das barreiras que as pessoas com deficiência naturalmente têm para relacionar-se com o ambiente externo, como, por exemplo: ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do código braile, uso de recursos de informática, e outras ferramentas e linguagens que precisam estar disponíveis nas escolas ditas regulares.

Porém, este atendimento especializado não substitui a necessidade de frequentar à escolarização regular nas classes comuns e ser incluído dentro das atividades pedagógicas dos professores destas turmas, por isso esse atendimento especializado é oferecido no contraturno. Porém, apesar de o AEE acontecer no contraturno deve haver boa articulação entre o professor da classe e do AEE, pois trabalhos isolados podem interferir negativamente no aprendizado dos alunos ou não surtir efeito algum, além disto não se deve pensar o professor do AEE como substituto do professor da classe comum, pois este suporte não deve substituir o direito de tais alunos a educação e a interação com a sociedade.

As escolas que não atendem alunos com deficiência, em suas turmas de ensino regular, justificam-se, na maioria das vezes, com a falta de preparo de seus professores em assumir a responsabilidade do ensino do educando incluso, pois eles (os alunos com deficiência) não teriam condições de acompanhar os avanços dos demais colegas. Percebemos a partir disto que apesar de a formação acadêmica do pedagogo ter se transformado ao longo do tempo,

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

ainda há por parte das escolas e dos próprios profissionais da pedagogia uma incerteza de como trabalhar de forma a de fato incluir o educando, fazendo-o se sentir parte da turma e de que maneira proporcionar a interação deste com os demais educandos, visto que em muitos casos há até mesmo preconceito por parte dos pais das outras crianças em relação às deficiências.

Desse modo, contextos que abordam a educação inclusiva que visam preparar os alunos para a cidadania, tem como meta o pleno desenvolvimento e conscientização de práticas inclusivas, como cita a Constituição Federal (art. 205), onde crianças e adolescentes com deficiência não precisam e não devem estar fora das turmas comuns de ensino regular, sejam elas de Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões abordadas acima sobre a inclusão escolar e a importância da intervenção pedagógica neste processo, faz-se necessário considerar que a escola em seu fazer pedagógico, deve não apenas inserir os alunos com necessidades especiais em sala de aula, enxergando tal atitude como inclusão, ao contrário esta deve considerar também que o educando incluso, mesmo em suas limitações é e deve ser considerado sujeito propenso a aprendizagem e parte do meio social, e que esta forma de inclusão contribuirá na efetivação de sua aprendizagem.

Faz-se necessário ainda investimentos governamentais em estruturas para atender estes educandos e uma formação contínua no que diz respeito ao estabelecimento de um diálogo, sensibilização, orientação e articulação socioeducativa, de maneira a enriquecer a prática da cidadania, bem como o atendimento a casos mais específicos, favorecendo uma relação equilibrada dos deveres e as responsabilidades da educação entre a família e escola.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Fazer Pedagógico, Atendimento Educacional Especializado.

REFERÊNCIAS

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. Pantoja, Luísa de Marillac P. Mantoan, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado: aspectos legais e orientações pedagógicas.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007

BRASIL. **Lei de diretrizes e base da educação nacional.** Brasília. 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo. Editora Moderna, 2003 – (Coleção cotidiano escolar)

Portal.mec.gov.br Política Nacional da Educação Inclusiva. 2008.

<http://diversa.org.br/artigos/atendimento-educacional-especializado-pessupostos-desafios/>
Acesso em: 18 de outubro de 2018.

ROPOLI, Edilene Aparecida (et.al). **A educação Especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva.** Editora Brasília. Fortaleza, 2010